

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 233/2026-GP.

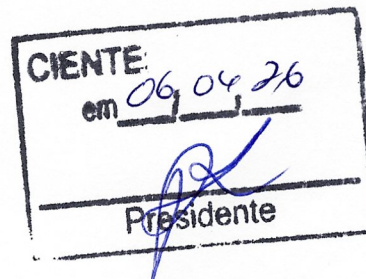
Tremembé, 27 de março de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 017/2026, de autoria do nobre Edil Sr. Cesar Augusto Marques, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

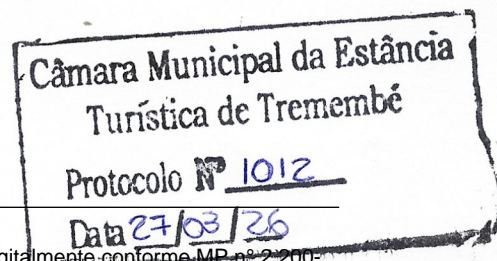
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando nº: ADM/0503
De: Secretaria de Administração
Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito
Data: 2026 03 26
Assunto: Requerimento nº 17/2026 da Câmara Municipal

Prezado Secretário,

Atendendo requerimento do Vereador Cesar Augusto Marques, referente a concurso público, esclarecemos que, conforme determina a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta a profissão, o candidato a Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do edital do concurso, e deverá apresentar comprovação na data da convocação para entrega de documentos, antes da nomeação.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto
Secretário de Administração